



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Luziânia - 2ª Vara Criminal



Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial
LUZIÂNIA - 2ª VARA CRIMINAL
Usuário: MARIA LÚCIA MEIRELES DOS SANTOS - Data: 28/05/2025 14:55:24

Autos n.: 5315721-56.2024.8.09.0100

SENTENÇA

Trata-se de INQUÉRITO POLICIAL instaurado em desfavor de ANTÔNIO LUIZ DIONÍZIO DOS SANTO, CARLOS HENRIQUE DEODATO e JÚLIO CESAR GOMES, pela suposta prática da infração prevista no art. 171, *caput*, do Código Penal, em face das vítimas G.A.C. e G.M.S., ocorrido no dia 04/11/2022.

Às fls. retro, o Ministério Público pugna pela extinção da punibilidade, alegando ter ocorrido a decadência.

Eis o relatório. Decido.

Como é cediço, a representação é condição de procedibilidade no delito previsto no art. 171 do CP.

Acontece que o legislador pátrio estabeleceu um prazo de 06 (seis) meses, a contar do conhecimento da autoria delitiva, para que o ofendido se valha de seu direito, sob pena de decadência.

Pois bem. O delito supostamente ocorreu no dia 04/11/2022 e a autoria restou conhecida pela vítima ao menos desde 09/11/2022. Contudo, a notícia-crime somente foi apresentada em agosto de 2023, quando já ultrapassado, portanto, o prazo de 06 (seis) meses estabelecido no art. 103 do Código Penal e no art. 38 do Código de Processo Penal.



Operou-se, pois, a decadência.

Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade de ANTÔNIO LUIZ DIONÍZIO DOS SANTO, CARLOS HENRIQUE DEODATO e JÚLIO CESAR GOMES, com base nos arts. 103 e 107, IV, 2ª figura, do CP e no art. 38 do CPP.

Intime-se o MP.

Transitada em julgado, archive-se.

Luziânia, data e hora da assinatura eletrônica.

Luciana Oliveira de Almeida Maia da Silveira

Juíza de Direito

Avenida Dr. Neilor Rolim Lotes 7A/7B, Luziânia – GO, 72.836.330 – Telefone (61) 3622-9405 www.tjgo.jus.br

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial
LUZIÂNIA - 2ª VARA CRIMINAL
Usuário: MARIA LÚCIA MEIRELES DOS SANTOS - Data: 28/05/2025 14:55:24

